

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.165, DE 2023

Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde, no âmbito do Programa Mais Médicos, e altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

EMENDA Nº

Dê-se ao artigo 16, da Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013, constante do art. 2º da Medida Provisória nº 1.165, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

‘Art. 16. O médico intercambista exercerá a Medicina exclusivamente no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Projeto Mais Médicos para o Brasil, **sendo obrigatório**, para esse fim, a revalidação **prévia** de seu diploma nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.”

JUSTIFICATIVA

O Mais Médicos ficou famoso por ter contratado um grande número de profissionais de saúde estrangeiros. Em especial cubanos, em razão de uma parceria com a Organização Panamericana de Saúde (Opas).

Essa contratação de médicos cubanos gerou críticas internas sobre o programa – havia acusações de que os profissionais recebiam pouco e de que, como o Mais Médicos dispensava a revalidação de diploma, o governo não tinha como garantir a qualidade dos atendimentos.

O Brasil teve um salto, nos últimos anos, no número de médicos e hoje cerca de 545,4 mil profissionais estão em atividade no país. Isso dá 2,56



para cada mil habitantes - próximo ao índice de outros países, como os Estados Unidos. Mais de 90% se formou no Brasil (521 mil): apenas 20,9 mil médicos se graduaram no exterior.

Os números, no entanto, confirmam a desigualdade na distribuição e na fixação de médicos pelo Brasil: a maioria (mais de 290 mil) está concentrada somente nas capitais, atendendo a 24% da população brasileira. Entre as regiões, o Norte é a mais deficitária. 62% dos médicos do país atuam nas 49 cidades que possuem mais de 500 mil habitantes. Juntas, elas concentram 32% da população brasileira; nos 4.890 municípios com até 50 mil habitantes, estão pouco mais de 8% dos profissionais (cerca de 42 mil médicos). Nesses locais, moram 65,8 milhões de pessoas. Em 1.250 municípios menores (de até 5 mil habitantes), há 0,45 médico para cada mil habitantes. Cerca de 300 municípios não possuem médicos em unidades de saúde da família há mais de um ano e quase 800 municípios não conseguem manter os médicos trabalhando.

Entendemos e apoiamos o mérito proposto pelo programa Mais Médicos pelo Brasil. Mas, de acordo com as regras previstas no texto original da MPV 1165, de 2023, profissionais formados no exterior poderão atuar nos serviços de saúde recebendo um registro temporário do Ministério da Saúde, chamado de 'RMS'. E isso é inaceitável! Não podemos ser contra um programa que quer alocar médicos onde faltam médicos. Mas, também não podemos permitir que os médicos formados no exterior não validem o diploma no Brasil para poderem atuar no Mais Médicos.

No Brasil, a revalidação dos diplomas é feita através do Revalida, exame que permite que médicos formados fora do Brasil exerçam a profissão no país. As provas são aplicadas pelo Inep, órgão vinculado ao Ministério da Educação, duas vezes ao ano.

A revalidação do diploma é etapa fundamental para que médicos vindos de outros países atuem de forma regular e garantam a prática da boa medicina, para que os seus conhecimentos sejam atestados e assim direcionar que o profissional está preparado para garantir um atendimento de qualidade à população. Nenhuma problemática justifica a atuação de profissionais sem a devida comprovação de suas habilidades, sendo o foco principal da assistência médica a segurança no atendimento. A aprovação no Exame Nacional de



Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida) deve ser exigida de todos aqueles que se formaram em medicina em países estrangeiros e têm a pretensão de atuar de forma plena no Brasil. Entende-se que a superação dessa etapa reduz o risco de exposição de pacientes a profissionais sem a devida qualificação. É preciso entender que o Revalida não é excessivo nem um entrave burocrático. Afinal, a vida e a saúde da população devem ser protegidas, pois são bens de inestimável valor.

Sala das Comissões, em 23 de março de 2023.

Deputado Alex Manente
CIDADANIA/SP

